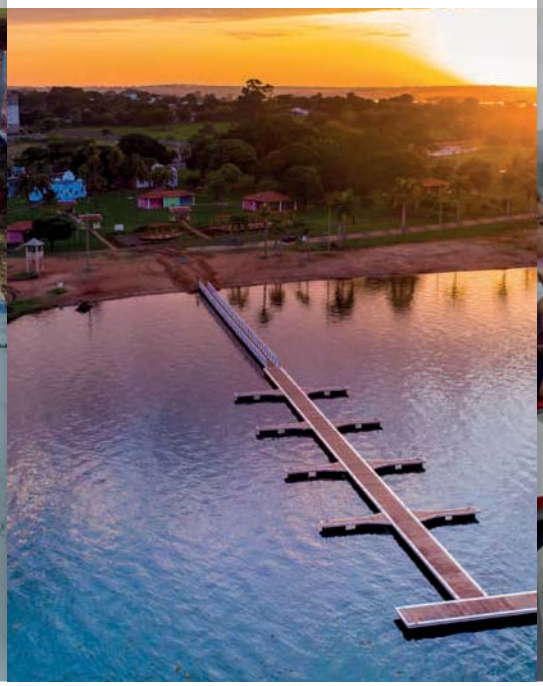
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2560

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024
Ano XI | Edição nº 2560

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Notificações 4
Editais 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22.708, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

"Constitui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.338, de 16 de março de 2005, que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Mitiko Anami Yamamoto CPF: 504.***.***-91

Suzana Proni de Oliveira CPF: 301.***.***-29

Vanessa Aparecida da Silva Rosa CPF: 314.***.***-17

II - Vigilância Epidemiológica

Rafaela Souza de Oliveira CPF: 352.***.***-80

Marcia Graziela Pereira de Souza CPF: 356.***.***-14

III - Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto

Ana Cristina dos Santos Quenehenn CPF: 136.***.***-31

Cássia Barbosa Paschoal Moreira CPF: 345.***.***-02

IV - Unidade Básica de Saúde – Área de Pediatria

Lúcia Emy Saiki Van Onselen CPF: 024.***.***-62

Hermínio Barbosa Komatsu CPF: 282.***.***-10

V - Unidade Básica de Saúde – Área Ginecologia

Marcelo Bortoleto CPF: 098.***.***-89

Jessica Baptista Ricardo da Silva CPF: 317.***.***-01

VI - E.S.F. – Estratégia Saúde da Família

Juliane Bibiano Ferreira CPF: 366.***.***-05

Mayara Márcia Guedes da Silva CPF: 402.***.***-98

VII - Conselho Tutelar de Pereira Barreto

Maisa Stefani Campos da Silva CPF: 416.***.***-74

Amanda de Oliveira de Souza Ferreira CPF: 399.***.***-43

VIII - CONVIDADOS PERMANENTES:

Pastoral de Saúde

Secretaria Municipal da Educação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º As reuniões ordinárias do Comitê ora constituídas serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária quando necessário.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.267, de 1º de novembro de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 22.709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12410, em 10 de outubro de 2024, formulada por Marina Pereira Bezerra, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marina Pereira Bezerra**, matrícula funcional GP/nº 38440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 13/09/2024 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/11/2024 a 10/12/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Notificações

NOTIFICAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa, **FELIPE GORDO CARNEIRO ALAMINO 41119406846**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 22.555.434/0001-90, com sede na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni, Cantina 03 s/nº, da Intenção de **RESCINDIR**, o CONTRATO 6230/2015 sem prejuízo de aplicação de sanções legais, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL compreendendo um** prédio comercial com 429,45 metros quadrados de área construída; contendo quatro sanitários, cozinha, deck, depósito, área de circulação, despensa, área de atendimento, área de serviço e salão, conforme medidas descritas no Anexo III - A, destinado a instalação e exploração comercial de RESTAURANTE FECHADO.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a mesma se desejar, apresente sua manifestação

Nada mais havendo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de Outubro de 2024.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Editais

RESUMO DE EDITAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7920/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **04 de novembro de 2024**, a Concorrência Eletrônica nº 015/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição de 171 unidades de luminárias por LED, em vias públicas no munícipio da Estância Turística de de Pereira Barreto/SP, de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 101614/2024, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Pereira Barreto,** conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, projetos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 ou pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 14 de outubro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br